



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 12 / 2024 SEDF/SGI-20929

# DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins a existência de um veículos conforme Termo Descentralizador de Orçamento celebrado entre SGG e SEDF, no período de outubro de 2023 a maio de 2024, nos termos art. 7º, VI da Lei Federal nº12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Decreto Estadual nº 9.063.

Modelo	Cor	Placa	Estado
HB20 Sedan Flex	Branca	GFP9A62	São Paulo/SP

Brasília 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA, Superintendente**, em 07/06/2024, às 22:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61071510** e o código CRC **F168C37A**.

Superintendência de Gestão Integrada  
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL,  
Quadra 02 Bloco I,térreo, Edifício Alvoran, Brasília-DF



Referência: Processo  
nº 202420921000333



SEI 61071510